

DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA DIGITAL

Informa-se os Encarregados de Educação dos alunos dos anos/ciclos abaixo indicados que deverão estar atentos aos prazos estipulados para proceder à devolução dos equipamentos informáticos atribuídos aos seus educandos, em regime de comodato. A devolução é obrigatória, conforme determinado pela legislação em vigor e pelos autos de receção assinados no momento da entrega dos materiais.

Alunos em mudança de ciclo ou em finalização de percurso escolar:

- Alunos do 4.º ano – dias 1, 2 e 3 (manhã) de julho;

Data	Turma
1 de julho	OB8, OB9, PL5, OP4
2 de julho	T5, VV4, M3, B5, B6
3 de julho(manhã)	ON4, O7, O8

- Alunos do 9.º ano – dias 3 (tarde), 6 e 7 de julho;

Data	Ano/Turma
3 de julho(tarde)	9.ºA, 9.ºB
6 de julho	9.ºC, 9.ºD, 9.ºE, 9.ºF, 9.ºG, 9.ºH
7 de julho	9.ºI, 9.ºJ, 9.ºK, 9.ºL, 9.ºM, 9.ºN

- Alunos do 12.º ano e do 3.º ano dos Cursos Profissionais – dias 8, 10 e 13 de julho.

Data	Ano/Turma
8 de julho	12.ºA, 12.ºB, 12.ºC
10 de julho	12.ºE, 12.ºF, 12.ºH
13 de julho (manhã)	12.ºD, 12.ºG

O horário de funcionamento para receção dos kits será:

- 09:00 – 12:00 e 13:00 – 16:00, (sala **EVT2**) na **Escola Básica Dr. Acácio Azevedo - Escola Sede**.

Notas importantes:

- Antes da entrega, os Encarregados de Educação deverão certificar-se de que todos os equipamentos recebidos no kit estão em perfeitas condições de funcionamento, e que foi assinado o respetivo auto de receção, assumindo o compromisso de honra pela integridade dos mesmos.
 - Os equipamentos devem ser entregues limpos e em bom estado geral, com especial atenção à higienização do monitor e do teclado do computador portátil.
- ⚠ A limpeza deve ser feita com cuidado, utilizando apenas panos macios e produtos adequados, sem aplicar líquidos diretamente sobre os componentes.
- ⚠ Não utilizar produtos abrasivos, álcool em excesso ou qualquer material que possa danificar as superfícies. Equipamentos danificados por limpeza inadequada poderão ser alvo de avaliação e eventual responsabilização.
- Os alunos do 4.º, 9.º, 12.º anos, dos Cursos Profissionais do 12.º ano, e todos os que irão transferir-se para outros agrupamentos, devem devolver os seguintes equipamentos, em bom estado e plenamente funcionais, sob pena de serem responsabilizados pelos custos de assistência, reparação, substituição ou aquisição.

Equipamentos a devolver:

- 1 Computador portátil
- 1 Transformador
- 1 Hotspot
- 1 Cabo USB para Micro USB
- 1 Cartão SIM (deve incluir o envelope/cartão com os dados de PIN/PUK/ICCID)
- Mochila
- Auscultadores
- Caixa do computador portátil

Oliveira do Bairro, 24 de junho de 2026